



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2420 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE AGOSTO DE 2026

Adicional de produtividade para agentes de endemias e vetores é regulamentado

Decreto estabelece critérios de pontuação e percentuais que podem chegar a 100% do vencimento mensal dos profissionais

A Prefeitura de Angra dos Reis regulamentou a concessão do Adicional de Produtividade Fiscal aos agentes de Combate às Endemias e de Controle de Vetores do município. O decreto nº 14.814, publicado nesta quinta-feira, 13 de agosto, estabelece os critérios para cálculo e pagamento do benefício.

De acordo com a nova regulamentação, o adicional poderá chegar a 100% do valor do vencimento mensal do servidor. O percentual será definido de acordo com a produtividade registrada pelo profissional no mês anterior ao pagamento, por meio do Mapa de Produção Individual.

— Estamos entregando mais um compromisso da Prefeitura com esses profissionais, reconhecendo quem trabalha todos os dias pela população. Para nós, valorizar o servidor é garantir seus direitos, e direito trabalhista conquistado deve ser respeitado – afirmou o prefeito Cláudio Ferreti.

A pontuação será calculada a partir das atividades desempenhadas pelos agentes, como inspeções em imóveis, terrenos e pontos estratégicos, aplicação de inseticidas, coleta de amostras, ações de prevenção e controle de zoonoses, atendimento a denúncias e atividades educativas, entre outras atribuições relacionadas à vigilância em saúde.

Conforme a pontuação mensal, o adicional será pago em quatro faixas: 25% para quem alcançar de 1.000 a 2.990 pontos; 50% entre 3.000 e 3.990 pontos; 75%



entre 4.000 e 4.990 pontos; e 100% para quem atingir 5.000 pontos ou mais. Todos os detalhes podem ser conferidos no Boletim Oficial do Município.

Os agentes nomeados para cargo em comissão ou função gratificada no âmbito da Secretaria de Saúde, assim como os profissionais designados para a supervisão de turma, terão direito ao percentual máximo. Nos afastamentos considerados legalmente como efetivo exercício, o valor do adicional será calculado com base na média da pontuação obtida nos três meses anteriores.

A regulamentação também determina que caberá à chefia imediata conferir os procedimentos realizados e atribuir a pontuação correspondente às atividades. Os pontos somente poderão ser considerados para pagamento mediante decisão da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E O E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **13/08/2026 até 13/08/2027**, sem aplicação de reajuste, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, conforme manifestações **ID nº 01369787 e ID nº 01385211**, inserto no processo **SEI-2025-20001223**.

Parágrafo Único: Considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais de conectividade para atendimento às unidades do SAAE, conforme despacho técnico constante do **ID nº 01369803**.

DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR: Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de **R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, após ser verificado o **valor global no contrato original não considerando a ativação**.

Parágrafo Primeiro: O valor total acumulado do Contrato, após a inclusão deste aditivo, passa a ser **R\$ 81.900 (OITENTA E UM MIL E NOVE-CENTOS REAIS)**.

Parágrafo Segundo: Pela execução do objeto, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a parcela mensal de **R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, conforme despacho **ID nº 01410918**, inserto nos autos do Processo eletrônico **SEI-2025-20001223**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2026**, assim classificadas:

Natureza das Despesas: **25.2501.04.122.0204.2531.339040.15010010**

Ficha: **20260644**

Nota de Empenho: **309**

Data da Nota de Empenho: **23/07/2026**

Valor Empenhado: **R\$ 13.500,00**

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DA DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E O EMPRESA EDITORA A NOTICIA LTDA.

CONTRATO Nº 008/2026

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **serviços de mídia digital de grande circulação** destinados à divulgação de campanhas institucionais, campanhas de conscientização sobre economia de água e demais ações de comunicação do SAAE, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ID nº 01044052) e no **Mapa anexado nos autos do processo (ID nº 01182671)**.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Total
1	Contratação de serviços de mídia digital de grande circulação para divulgar nossas campanhas de economia de água e outras iniciativas institucionais. Este serviço é essencial para alcançar um público diversificado e engajado, promovendo a conscientização e a adoção de práticas sustentáveis.	R\$ 18,00 CPM (Custo por Mil Impressões)	3.564	R\$ 64.152,00

Parágrafo Único – Os **serviços** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 64.152,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, conforme despacho **ID nº 01389807**.

DO PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e/ou publicação no boletim oficial do município e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2026**, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2018.339039.15010010

FICHA: 20260625

EMPENHO: 305

VALOR EMPENHADO: R\$ 26.730,00

DATA DO EMPENHO: 22/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 097/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 160/2026, conforme disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20001373,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 160/2026, cujo objeto é a aquisição contratação de empresa(s) especializada(s) no preparo e fornecimento de refeições prontas (marmitas), kits lanche para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.042/2026 e/ou no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 191133, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARA-GÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 190388, para exercer a função de auxiliar administrativo.

cula nº 3164, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 098/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais, conforme Processo nº SEI-2026-20001371, Comunicação Interna (CI) SAAE/DCORE Nº1209.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor VALCIR DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula nº 190407, Carteira Nacional de Habilitação nº 048XXXXX880, Categoria AB, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-08000084

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços para Aquisição de Vestuário Institucional, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/08/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 471/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
PREGOEIRO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-17000160

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.046/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA.

OBJETO DA ATA: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de piso emborrachado tipo ossinho 25 mm para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.046/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS**, neste ato representada pela **Secretária de Urbanização Parques e Jardins**, a **Sra. Elisabeth Magalhães de Brito Sório**, matrícula 27937, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1676/2021, e a sociedade empresária **JULEAN DECORAÇÕES LTDA; CNPJ: 10.525.127/0001-88**, com sede na Rua: Avenida Olavo Bilac, 150 Cerâmica Juiz de Fora MG, CEP: 36080-350, Telefone: (32) 3217-4612 ou (32) 98866-9135 e e-mail: juleanjf01@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Ângela Euzébio Fernandes**, portadora da Carteira de Identificação nº 1X.XXX.XX1/SSP-MG e CPF nº 0XX.XXX.XX6-94, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SUPJ à Ata de Registro de Preços Nº 163/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

90.046/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-17000160, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 14/08/2026 e término em 13/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-17000160

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.046/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 162/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO DA ATA: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de piso emborrachado tipo ossinho 25 mm para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.046/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS**, neste ato representada pela **Secretária de Urbanização Parques e Jardins**, a **Sra. Elisabeth Magalhães de Brito Sório**, matrícula 27937, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1676/2021, e a sociedade empresária **DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: **01.048.146/0001-70**, com sede na Rua: Saara Quadra 22 Lote 10-BAIRRO: Campos Elíseos - CIDADE: Duque de Caxias - UF: RJ - CEP: 25.225-218, Tel.: (021) 98815-4795 e e-mail: **sede@deutec.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **EDSON DOS SANTOS MAROTO**, portador da Carteira de Identificação nº 2X.XXX.XX0-0 SSP-SP e CPF nº 7XX.XXX.XX7-04, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SUPJ à Ata de Registro de Preços Nº 162/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.046/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-17000160, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 14/08/2026 e término em 13/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS

ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SGES

Processo SEI-2025-28000093, a Secretaria de Gestão de Suprimentos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticada pela Administração Pública por um período de 12 (doze) meses.

2º – FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.222,64 (vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A contratação vigorará a partir da retirada da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente até 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01453502.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20261192, Dotação nº 20.203 1.04.122.0204.2687.339040.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-28000093, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

KARINE FERNANDES LEONE

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1958**

AUTUADO GM LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

ENDEREÇO RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 3.191, MORRO DA CRUZ, ANGRA DOS REIS/RJ. COORDENADAS UTM (WGS84): 23K 570913 m E | 7457488 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CORTE DE TALUDE E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM DESCONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – REQUERIMENTO 22583.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROVIDENCIAR A ABERTURA DE PROCESSO (SILO) JUNTO AO IMAAR A FIM DE LICENCIAMENTO PARA CONTINUIDADE DA ATIVIDADE, DEVENDO O PROCESSO CONTEMPLAR, OBRIGATORIAMENTE, OS PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÃO DE TALUDES

E DE DRENAGEM, BEM COMO AS DEMAIS MEDIDAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS A GARANTIA DA ESTABILIDADE GEOTÉCNICA E DO ADEQUADO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2355

AUTUADO NAYLON ANGELO DA SILVA
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ANDORINHAS, CHÁCARA P09, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570747 | 7462812

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
NO DIA 23 DE MAIO DE 2025 FOI CONSTATADO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM IMÓVEL RURAL. FORAM SUPRIMIDOS, APROXIMADAMENTE, 1,7HC DE VEGETAÇÃO NATIVA ÀS MARGENS DO RIO CAPUTERA. NO MOMENTO DA VISTORIA FOI UTILIZADO ADESIVO DE COMUNICAÇÃO (NOTIFICAÇÃO Nº 769-A).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS:
APRESENTAR AO IMAAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 35/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2012

AUTUADO LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2563, ANGRA DOS REIS-RJ
COORDENADAS UTM 23K: 568017 m E | 7453539 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE EFLUENTE PROVENIENTE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 61, §1º, INC. V – LEI ESTADUAL 3467/2000
ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 15.500,20 (QUINZE MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2119

AUTUADO CONDOMÍNIO VILLAS DEL MAR
ENDEREÇO RUA ILHA DOS COQUEIRO, 27A, PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS/RJ.
COORDENADAS UTM (WGS84): 23K 0571074 m E | 7460421 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
MARINA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA VÁLIDA. ANÁLISE SILO 15239 – 2241/23.

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021****CONTRATO Nº 171/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS FOLCLÓRICOS DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Credenciamento de Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá da Cidade, que acontecerá nos dias 31 de julho à 2 de agosto de 2026, no Cais Santa Luzia – Centro, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74 inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) dia(s) contados do(a) dia 31 de julho à 2 de agosto de 2026 a depender da data da apresentação entre a data referida, de acordo com o cronograma do evento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2180.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260308, tendo sido empenhada a importância de R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais), por meio da Nota de Empenho nº 2665 de 30/07/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no Despacho ID nº 01418618, constante no processo administrativo, Nº SEI-2026-03000423.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021****CONTRATO Nº 170/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Credenciamento de Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no Arraiá da Cidade, que acontecerá nos dias 31 de julho à 2 de agosto de 2026, no Cais Santa Luzia – Centro, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74 inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) dia(s) contados do(a) dia 31 de julho à 2 de agosto de 2026 a depender da data da apresentação entre a data referida, de acordo com o cronograma do evento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 160.965,00 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2180.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260308, tendo sido empenhada a importância de R\$160.965,00 (cento e sessenta mil novecentos e sessenta e cinco reais), por meio da Nota de Empenho nº 2666 de 30/07/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no Despacho ID nº 01418618, constante no processo administrativo, Nº SEI-2026-03000423.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Considerando erro material na publicação da **Resolução SEJIN nº 010/2026**, de 12 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2417, de 12 de agosto de 2026, páginas 29 a 36, item III, 3.1, retifica-se nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“3.1 As inscrições das experiências deverão ser efetuadas pelo profissional que as desenvolveu, no período de 24/08/2025 a 31/08/2025, via formulário on-line, com relato da experiência e Termo de Consentimento para participação (Anexo II).”

LEIA-SE:

“3.1 As inscrições das experiências deverão ser efetuadas pelo profissional que as desenvolveu, no período de 24/08/2026 a 31/08/2026, via formulário on-line, com relato da experiência e Termo de Consentimento para participação (Anexo II).”

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.046/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-15002579

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Urgência e Emergência do Município de Angra dos Reis, incluindo as Unidades de Pronto Atendimento e o Hospital Municipal da Japuíba, com o objetivo de assegurar o abastecimento contínuo e regular dessas unidades, garantindo do a manutenção da assistência à saúde e o atendimento ininterrupto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/08/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 468/2026.

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 1201/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**, matrícula 32698, do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SE, com efeitos a contar 14 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR **MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, matrícula 33330, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SE, com efeitos a contar 14 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1205/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº 709, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006961.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA CUNHA RANGEL**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAX VILELA

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 179/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 179/2022 de locação do imóvel localizado à Rua Des. Altenfelder Silva, nº 54, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria-

-Executiva da Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO : O valor do presente termo é de R\$ 12.210,00 (doze mil e duzentos e dez reais), passando o valor global do contrato para R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais). O valor do aluguel passa a ser R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 20260185 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2157.339036, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2718, de 06/08/2026, no valor de R\$ 9.442,40 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 128/SEJIN/2026, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo da Juventude.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2026

MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2026/SUPJ ao CONTRATO Nº 090/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2026/SUPJ** ao contrato nº 090/2026, referente à contratação de empresa especializada para reforma do piso da Quadra do Conjunto Esportivo Milton Paz de Souza, no bairro São Bento, no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por

mais 30(trinta) dias, tendo início em **16/08/2026** e término em **14/09/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico **id. (01455975)** do Processo Administrativo SEI-2026-17000030.

DATA DA ASSINATURA:14/08/2026

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SSA

PROCESSO Nº SEI-2026-15000134 – Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SSA, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2370, de 02 de julho de 2026, páginas 13 e 14.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 232/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005259;

RESOLVE:

1 – Designar, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, o servidor **CRISTIANO DE BULHÕES PIMENTEL**, Auxiliar Legislativo II, matrícula 4586, para compor a Comissão Temporária para acompanhar a revisão da Lei Municipal nº 412/95, criada pelo Ato nº 053/2025, publicado no boletim oficial n.º 2066, de 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE